

565

Projeto n.º       /      

Publicado 24/12/81  
JORNAL DE HOJE

LEI Nº 565, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1981.

"Muda a denominação de Rua "B" para Rua Cláudio de Mendonça Duarte".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua / Claudio de Mendonça Duarte, a atual Rua "B", situada em Miguel Couto, 4º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,  
17 DE DEZEMBRO DE 1981.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO

P r e f e i t o